



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA Nº 33/2018**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

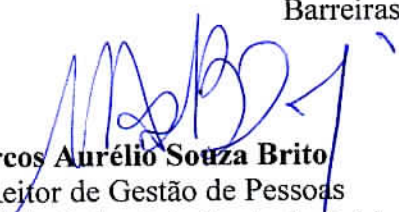
### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional, a partir de 04/12/2017 à servidora **ANA ELIZABETE LOPES RIBEIRO**, SIAPE nº 2266785, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Nível I para o Nível II da Classe A, conforme Art. 12 da Lei nº 12.772/12, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.014425/2017-89.

Art. 2º - Considerar os efeitos financeiros a partir de 04/12/2017, quando completa o interstício.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 15 de janeiro de 2018.

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Universidade Federal do Oeste da Bahia